



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 28 de abril de 2021 - Nº 080

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Salário de todos os servidores estaduais será pago no próximo dia 04 de maio

O Governo de Pernambuco não tem medido esforços para manter o equilíbrio financeiro de suas contas, mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia do coronavírus, e honrar com o pagamento do funcionalismo público. Neste sentido, a Secretaria de Administração do Estado (SAD), divulga a tabela de pagamento referente ao mês de abril de 2021. Os aposentados, pensionistas, servidores ativos e comissionados irão receber o salário no próximo dia 04 de maio.

..... CALENDÁRIO OFICIAL DE PAGAMENTO

ABRIL DE 2021

APOSENTADOS E PENSIONISTAS
ATIVOS E COMISSIONADOS

DATA DE PAGAMENTO

04
MAIO

Acompanhe pelos sites:
www.sad.pe.gov.br
www.portaldoservidor.pe.gov.br

Secretaria de
Administração



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 080 DE 28/04/2021

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 1653 - Tornar sem efeito o Ato nº **1105**, de 12 de março de 2021.

Nº 1105 - Designar **ANDRÉ AMARO DA SILVA**, matrícula nº 103865-6, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Infraestrutura e Redes, símbolo FDA-4, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Nº 1668 - Nomear, em caráter precário, o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro Próprio de Pessoal da Polícia Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 048, de 19 de abril de 2021 e em cumprimento à decisão judicial contida no Processo abaixo elencado:

Classificação	Nome	Número do Processo
722º	JONAS PEREIRA JOVINO	0000023-92.2019.8.17.3020

Nº 1669- Dispensar o CEL BM **ELTON FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 940240-3, da Função Gratificada de Coordenador de Logística do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-4, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1670 - Dispensar o CEL BM **LUCIANO JOÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 940209-8, da Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1671 - Dispensar o CEL BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920438-5, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1672 - Dispensar o CEL BM **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula nº 920434-2, da Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1673 - Designar o TEN CEL BM **LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA**, matrícula nº 960050-7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Logística, símbolo FDA-4 do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1674 - Designar o CEL BM **VALDY JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 920438-5, para exercer a Função Gratificada de Diretor Integrado Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-1, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1675 - Designar o CEL BM **ARNÓBIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula 920434-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional Metropolitano do Corpo de Bombeiros Militar, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1676 - Designar o CEL BM **ELTON FERREIRA DE MOURA**, matrícula nº 940.240-3, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Controle Operacional do Interior do Corpo de Bombeiros, símbolo FDA-3, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de abril de 2021.

Nº 1682 - **Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe OURO, às Personalidades**, abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO
	Cesar Farias Guimarães	Brigadeiro do Ar - Comandante do Comando Aéreo Nordeste - II COMAR
	Ernani Varjal Medicis Pinto	Procurador Geral do Estado de Pernambuco
	Flávio Ducan Meira Júnior	Secretário Executivo de Gestão Integrada – SDS-PE
	Gianni de Lima Guimarães	Secretária Executiva de Compras e Licitações – SAD-PE

	Helson de Paula	Assessor da Gerência Geral de Programas e Projetos Especiais - GGPPE/SDS
	Luiz Pablo Moraes	Caixa Econômica Federal
	Mariana Cavalcanti de Souza	Delegada da Polícia Federal
	Mauro Alencar de Barros	Desembargador TJPE
	Paulo Augusto de Freitas Oliveira	Procurador Geral de Justiça de Pernambuco
	Paulo Fernando Vieira Loyo	Corregedor Geral da Secretaria de Defesa Social

Nº 1683 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe OURO, aos Policiais Militares, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	Paulo Cesar Gonçalves Cavalcante	Cel PMPE	930030-9
	Valdemio Corrêa Gondim Silva	Maj PMPE	980026-3

Nº 1684 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe OURO, ao Bombeiro Militar, abaixo relacionado, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	Clóvis Fernandes Dias Ramalho	Cel BMPE	910575-1

Nº 1685 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe OURO, aos Policiais Cíveis de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	Alessandro Menezes Orico	Delegado de Polícia	386469-3
	Flávio Anderson Liberato Alves do Nascimento (in memoriam)	Delegado de Polícia	386474-0
	Marcos Virgínio Souto	Delegado de Polícia	386442-1
	Patrícia Soledade de Queiroz Beguiristain	Delegada de Polícia	191764-1
	Gilmar de Araújo Lima	Comissário de Polícia	221362-1
	Helder de Souza Cunha	Comissário de Polícia	221349-4
	Renata Fabiana Rodrigues Santos	Comissária de Polícia	273793-0
	Sidney Heitor da Silva	Comissário de Polícia	273198-3
	Jademir de Moura Barbosa Filho	Escrivão de Polícia	320095-7
	Henio Coutinho Procópio da Cunha	Perito Papiloscopista	285555-0

Nº 1686 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe PRATA, aos Policiais Cíveis de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	Alvaro Grako Lira Melo de Albuquerque	Delegado de Polícia	386441-3
	Claudio Alves da Silva Neto	Delegado de Polícia	386476-6
	Eric Costa Candido	Delegado de Polícia	386418-9
	Felipe Oliveira Pinheiro	Delegado de Polícia	386419-7
	Francisca Erica da Silva Bezerra	Delegada de Polícia	272478-2
	Vitor Freitas Andrade Vieira	Delegado de Polícia	386552-5
	Ana Cristina Meira Cavalcanti	Comissária de Polícia	221063-0
	Arlete Maria da Silva	Comissária de Polícia	221420-2
	Celso Bezerra Fernandes	Comissário de Polícia	221509-8
	Daniel de Sousa Lacet	Comissário de Polícia	319835-9
	Eduardo de Melo Ralph	Comissário de Polícia	221261-7
	Fábio Nascimento Gonçalves	Comissário de Polícia	221002-9
	Geórgia M ^a de Souza Ferraz Cavalcante	Comissária de Polícia	273131-2
	Ione Soares de Lima	Comissária de Polícia	221250-1
	Patrícia Ramos Chagas Bessone	Comissária de Polícia	221156-4
	Severino Braz de Lima Júnior	Comissário de Polícia	208480-5
	Anna Caroline Ataíde Feitosa	Agente de Polícia	350659-2

	Flávio Henrique Pereira Nunes	Escrivão de Polícia	273851-1
	José Eduardo Neves de Araújo	Escrivão de Polícia	179796-4
	Rubia Marcia Vidal Correia de Siqueira	Perita Papiloscopista	313660-4

Nº 1687 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe BRONZE, às Personalidades, abaixo relacionadas, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO
	André Antônio Saraiva de Souza	Servidor Público Cedido (Extra Quadro)
	Phillip César Albuquerque Silva	Gestor de Levantamento e Manutenção de Bases de Dados - SEPLAG

Nº 1688 - Conceder a Medalha do Mérito Policial Civil, classe BRONZE, aos Policiais Cíveis de Pernambuco, abaixo relacionados, atendendo proposta do Chefe de Polícia Civil, de acordo com a decisão do Conselho Concessor, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da segurança do Estado e da sociedade pernambucana, em conformidade com o disposto no Decreto nº 24.205, de 15 de abril de 2002:

SEQ.	NOME	CARGO	MATRÍCULA
	George Dantas Saraiva	Delegado de Polícia	386443-0
	Ighor Nogueira Sales Santiago	Delegado de Polícia	386452-9
	Leonardo Max Pereira Monteiro	Delegado de Polícia	386516-9
	Flávia Rodrigues de Souza Santana Ferreira	Comissária de Polícia	273835-0
	Igor de Oliveira Alexandre Barboza	Comissário de Polícia	350887-0
	Jose Marcos Laurentino Martins	Comissário de Polícia	220998-5
	Raphael da Rocha Ferreira	Comissário de Polícia	319818-9
	Wilton José da Silva	Comissário de Polícia	273741-8
	Carlos Antonio Medeiros Ferreira Pinto	Agente de Polícia	320318-2
	Diogo de Carvalho Protásio	Agente de Polícia	387466-4
	Leonardo Freitas dos Santos	Agente de Polícia	386959-8
	Milton Ricardo Brito de Oliveira	Agente de Polícia	385450-7
	Paula Renata da Silva Farias	Agente de Polícia	273045-6
	Tiago da Santana Silva	Agente de Polícia	387745-0
	Álvaro Antero Neves de Souza	Escrivão de Polícia	390921-2
	Antonio Valmir Alves Souza Júnior	Escrivão de Polícia	319736-0
	Claudia Karina Moura Silva	Escrivã de Polícia	319656-9
	Josefa Suely de Oliveira Vasconcelos	Perita Papiloscopista	281257-6

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Nº 931-Declarar a vacância do cargo efetivo de **Perito Criminal**, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por **RAFAEL BARBOSA BRITO DA MATTA**, matrícula nº 386662-9, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 05 de abril de 2021.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º, da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, RESOLVE:

Nº 938 - Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, a servidora **Luciana Sarmiento de Mendonça**, matrícula nº 387194-0, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/03/2021.

Nº 939 - Atribuir a gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de Atendimento ao Público, ao servidor **Uberlan Cristinis de Oliveira Magalhães**, matrícula nº 313645-0, da SDS/PE, com efeito retroativo a 01/03/2021.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 940 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "k", Anexo I, do Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, publicado em 09/02/2013, e pelo artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.8, da Portaria SAD nº 1000, de

16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, tendo em vista o contido no **Parecer nº 0123/2021 da Procuradoria Consultiva - Procuradoria Geral do Estado** (Doc. 13213291), exarado nos autos do Processo SEI nº 3900037268.003476/2020-13, **RESOLVE**:

I) Conceder pensão especial mensal aos dependentes de **SERGIO CARVALHO DE ARAÚJO, ex-Cabo PM**, matrícula nº **109403-3**, promovido “post mortem” à graduação de **3º Sargento PM**, a contar de 28 de março de 2020, data do óbito, com valores atualizados, conforme previsto no art. 100, § 9º, da Constituição do Estado de Pernambuco, no art. 134 da Lei nº 6.783, de 16/10/1974, c/c o art. 111, e seu parágrafo único, da Lei nº 10.426, de 27/04/1990;

II) São beneficiários da pensão concedida pelo item anterior, em cotas iguais: **ANDREZA ALEXANDRE PEREIRA CARVALHO DE ARAÚJO**, viúva, **ISADORA PEREIRA DE CARVALHO ARAÚJO**, filha, nascida em 11/03/2013, **YARO DIAS DE CARVALHO SOBRINHO**, filho, nascido em 24/09/2017, e **JULIA REIS DE CARVALHO**, filha, nascida em 29/04/2008;

III) A pensão especial a que fazem jus os dependentes do policial militar falecido, conforme art. 27, inciso II, observará o disposto nos arts. 50, § 1º, e 51, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 028/2000 e alterações posteriores; e

IV) A pensão especial de que trata esta Portaria terá os seus valores automaticamente reajustados na mesma época e nos mesmos índices da remuneração dos policiais militares em atividade.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0115/2021 da Procuradoria Consultiva (13214046), **RESOLVE**:

Nº 151-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5626074-3/2017 (11258055), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 025, de 05/02/2021 (11443648), acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte acidental em serviço** do ex-militar **PAULO RICARDO GOMES PAULINO**, Cb RRPM, matrícula nº **116255-1**, ocorrida em 24 de novembro de 2016;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido militar: **RENY RÉGIA DE OLIVEIRA**, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 097/2021 da Procuradoria Consultiva (13215034), **RESOLVE**:

Nº 152-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 5700935-2/2016 (8251210), publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 156, de 21/08/2020 (8349573), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora do serviço do ex-militar **CLAUDIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**, Cb RRPM, matrícula nº 910324-4, ocorrida em 06 de abril de 2016;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de 1/2 (um meio) a cada uma das dependentes habilitadas do referido militar: **ADRIANA SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS** e **CRISTIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, respectivamente viúva e filha.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 153-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001517/2020-37 (12466101), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 063, de 31/03/2021 (12833004), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **CACIANO ALVES DE MENEZES**, Capitão RRPM, matrícula nº 18362-8, ocorrida em 07/06/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de 1/2 (um meio), a cada uma das dependentes habilitadas do referido servidor: **MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE MENEZES** e **KAREN VITÓRIA OLIVEIRA DE MENEZES**, viúva e filha, respectivamente.

Nº 154-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000228/2021-00 (12480872), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 063, de 31/03/2021 (12833250), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar LUIZ JOSÉ VELOSO DA SILVA, 2º Sgt RRPM, matrícula nº 19943-5, ocorrida em 23/04/2020; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de ½ (um meio), a cada um dos dependentes habilitados do referido servidor: MARIA JOCELI VELOSO DA SILVA e LUIZ THIAGO VELOSO DA SILVA, viúva e filho, respectivamente.

Nº 155-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor das decisões exaradas no Processo SEI nº 3900032250.000250/2020-36 (12198112 e 12694511), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 056, de 22/03/2021 e nº 071, de 13/04/2021 (12530066 e 13020456), respectivamente, acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar DIOCLÉCIO ROCHA DE OLIVEIRA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 20507-9, ocorrida em 01/07/2018; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: ROSÁLIA FERREIRA MACIEL DE OLIVEIRA, viúva.

Nº 156-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000165/2021-83 (12631212), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 066, de 06/04/2021 (12840948), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar JOSÉ EDVALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, 3º Sgt RRPM, matrícula nº 600946-8, ocorrida em 14/12/2020; e
2) **Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: GENILDA CELESTINA DO NASCIMENTO QUEIROZ, viúva.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

PORTARIAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2021.

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

Nº 61 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **JOSÉ HENRIQUE DA LUZ DUARTE BARROS, JONAS DA ROCHA FERREIRA e ILDELBERTO ANTÔNIO DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió - AL, no dia 13 de abril de 2021.

Nº 62 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Agente de Polícia **PIETRO SOUZA CYRINO**, e do Comissário de Polícia **WALDERI FONSECA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Guarabira - PB, no dia 15 de abril de 2021.

Nº 63 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **JAMES KARLOS AFONSO QUEIROZ, EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO, MATHEUS CARVALHO SIMON E SILVA, PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO e GLEYDSON WASHINGTON DE TÔRRES SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Ipanema - AL, no dia 16 de abril de 2021.

Nº 64 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **THIAGO GONTIJO MATOS, ARIONILDO MARTINS DA SILVA, FAGNER MESSIAS VIEIRA DOS SANTOS, EDNEI SILVA DOS SANTOS e SAULO FÉLIX DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Craíbas - AL, no dia 16 de abril de 2021.

Nº 65 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos servidores **MARIVON GOMES DE VASCONCELOS FILHO, TATIANE DUARTE CARNEIRO, MARCONE JOSÉ ALVES DA SILVA e PEDRO AUGUSTO CORDEIRO QUEIROZ**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Arapiraca - AL, no dia 16 de abril de 2021.

Nº 66 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 23 de abril de 2021.

Nº 67 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **JEOVÁ MIGUEL DA SILVA FILHO** e **EDNALDO MOSCOSO BORGES**, do Agente de Polícia **THIAGO HENRIQUE DA SILVA LIMA**, e do Comissário de Polícia **DEMÓSTENES LIMA RODRIGUES DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Mato Grosso - MT, no período de 22 a 24 de abril de 2021.

Nº 68 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **DARK BLAKER DE ANDRADE**, **RODOLFO LIMA CARTAXO** e **IVALDO PEREIRA SANTIAGO JUNIOR**, e dos Agentes de Polícia **EDNA LEIANE PEREIRA DOS SANTOS NUNES**, **EDUARDO REGIS DA SILVA** e **GILMAR JÚLIO DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Cuiabá - MT, no período de 22 a 24 de abril de 2021

Nº 69 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **PAULO ANDRÉ FURTADO DA SILVA**, e do Agente de Polícia **HÉLIO CRISTIANO PERRINI TEIXEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 28 de abril de 2021.

Nº 70 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel RRPM **WALTER BENJAMIN DE MEDEIROS FILHO**, do Major PM **CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, e do 2º Tenente PM **ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 30 de abril de 2021.

Nº 71 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar Curso de Operações Aéreas - COA, na cidade de Florianópolis - Santa Catarina, nos períodos de 10 a 31 de maio de 2021, e de 01 a 30 de junho de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 72 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do **MAJ QOPM CHARLTON WILTON VASCONCELOS DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar da etapa de Formação Corporativa PRF em Docência - Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico em Armamento, Munição e Tiro do CFD, na cidade de Florianópolis - Santa Catarina, no período de 17 a 22 de maio de 2021, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

José Francisco de Melo Cavalcanti Neto
Secretário da Casa Civil

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

PORTARIA Nº 28, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, **CONSIDERANDO** que, nos termos dos arts. 1º e 2º do Decreto nº 47.467, de 20 de maio de 2019, “as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela administração pública estadual, serão objeto de padronização mediante portaria do Procurador Geral do Estado”, devendo os instrumentos padronizados “ser adotados, obrigatoriamente, pela administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco”;

CONSIDERANDO que, de acordo com o parágrafo único do art. 5º do aludido Decreto, “a aprovação de minutas padronizadas referentes a instrumentos com objeto definido será acompanhada de Parecer Padrão exarado pela Procuradoria Geral do Estado, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução das fases interna e externa do procedimento licitatório”, restando autorizado no art. 6º que, mediante Portaria do Procurador Geral, seja dispensada a remessa dos autos para análise jurídica da PGE, nos casos em que houver minuta padronizada relativa a instrumentos com objeto definido, desde que os autos sejam instruídos com os documentos elencados no referido artigo;

CONSIDERANDO as conclusões do Parecer 134/2021 e dos Pareceres Padrão 0002/2021 e 0003/2021, referentes, respectivamente, à aprovação das minutas padronizadas e do regramento das fases interna e externa da contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de implantação/ restauração/ requalificação/ reconstrução de rodovias, no regime de empreitada por preço unitário. **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as minutas padronizadas relativas aos seguintes instrumentos atinentes à contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de implantação/ restauração/ requalificação/ reconstrução de rodovias, no regime de empreitada por preço unitário:

I - Edital;

II - Minuta de Contrato.

Art. 2º Aprovar os Pareceres Padrão 0002/2021 e 0003/2021, que versam, respectivamente, sobre a análise jurídica necessária à instrução das fases interna e externa dos procedimentos licitatórios e das contratações referentes à execução de obras de implantação/ restauração/requalificação/ reconstrução de rodovias do tipo menor preço, cujos instrumentos padronizados estão sendo objeto de aprovação nesta Portaria.

Art. 3º Consoante autorizado no art. 6º do Decreto 47.467/2019, fica dispensado o envio, para a análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado, dos processos que versam sobre o objeto específico de que tratam as minutas e pareceres padrão ora aprovados, devendo os autos do correlato procedimento ser instruídos com os seguintes documentos:

- I - Parecer Padrão da Procuradoria Geral do Estado, veiculando as orientações jurídicas necessárias à instrução da fase interna ou externa do procedimento licitatório, conforme o caso;
- II - Minuta aprovada pela Procuradoria Geral do Estado, com as adaptações ao objeto pretendido nos campos editáveis;
- III - “Declaração de Atendimento”, conforme modelo constante do Anexo Único do Decreto 47.467/2019, certificando que a minuta padrão foi fielmente utilizada e que as orientações previstas no Parecer Padrão foram integralmente atendidas; e
- IV - roteiro de análise (“checklist”) pertinente ao objeto, publicado na página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado, com a identificação do servidor responsável pelo preenchimento.

Art. 4º As minutas padronizadas mencionadas no art. 1º serão disponibilizadas em link específico do site da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.pe.gov.br), devendo ser obrigatoriamente adotadas no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2021.

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO
Procurador Geral do Estado

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2048, DE 27/04/2021 – Dispensar a Perita Papioscopista **Juliana Mieko Sato Buarque**, mat. nº 313634-5, da Função Gratificada de Apoio 1, Símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Criminal, do IITB/SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 16/04/2021.**

Nº 2049, DE 27/04/2021 – Dispensar o Escrivão de Polícia **Felipe Augusto Coelho Hahnemann**, mat. nº 273208-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 169ª Circ. – Tabira, da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 16/04/2021.**

Nº 2050, DE 27/04/2021 – Dispensar a Agente de Polícia **Ilma Maria Janeiro**, mat. nº 319718-2, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 12ª Circ.- Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/04/2021.**

Nº 2051, DE 27/04/2021 – Dispensar o Agente de Polícia **Jorge Almeida Bezerra**, mat. nº 395157-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 12ª Circ. - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 20/04/2021.**

Nº 2052, DE 27/04/2021 – Dispensar o Comissário de Polícia **Jorge Jacques Nunes da Silva**, mat. nº 209116-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 3ª Equipe de Plantão da DP de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **com efeito retroativo a 16/04/2021.**

Nº 2053, DE 27/04/2021 – Dispensar a Escrivã de Polícia **Ivaneide Botelho Cazé de Lima**, mat. nº 350976-1, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício da Chefia de Apoio ao Gabinete, do GAB-PCPE, **com efeito retroativo a 16/04/2021.**

Nº 2054, DE 27/04/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Samuel Joaquim de Santana**, mat. nº 151920-4, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 6ª Circ. – Cordeiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Antônio Augusto Correia Soares**, mat. nº 148682-9, **com efeito retroativo a 01/04/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 2055, DE 27/04/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Felipe Pietro Chagas Siqueira de Souza**, mat. nº 386639-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 24ª Circ. - Varadouro, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/05/2021.**

Nº 2056, DE 27/04/2021 – Designar a Agente de Polícia **Thais Cidade de Oliveira**, mat. nº 399798-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício de apoio ao Gabinete da Chefia de Polícia Civil, **ficando dispensada** a Comissária de Polícia **Isabel Cristina Rocha Lins**, 350473-5, **com efeito retroativo a 20/04/2021.**

Nº 2057, DE 27/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Cleiton Rozendo de Mendonça**, mat. nº 387295-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 120ª Circ. - João Alfredo, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado**, o Comissário de Polícia **Aldo Ferreira Lopes**, mat. nº 221690-6, **com efeito retroativo a 16/04/2021**.

Nº 2058, DE 27/04/2021 – Designar o Agente de Polícia **Rafael Gomes de Farias**, mat. nº 387467-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, Análise e Estatística, da 18ª DP de Homicídios - Palmares, da DINTER-1/SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensada** a Agente de Polícia **Bianca Oliveira da Silva**, mat. nº 399583-6, **a contar de 01/05/2021**.

Nº 2059, DE 27/04/2021 – Designar o CAP BM **Flávio Henrique de Andrade Figueiredo**, mat. nº 798112-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, **ficando dispensada** a CAP BM **Wilza Carla Silva Queiroz Germano**, mat. nº 707458-1, **a contar de 01/05/2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 080, de 28/04/2021).

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2060, DE 27/04/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Veículos, do DEPATRI, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensada** de iguais funções na 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que a "... a presente solicitação objetiva o recompletamento do efetivo, visando promover uma distribuição mais equânime, a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança a sociedade e a excelência dos trabalhos policiais.", **a contar de 19/04/2021**, conforme CI nº 90/2021, do DEPATRI, e Despacho 2563 (13092833), da GCOE, contidos no SEI nº 3900000670.000109/2021-87.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2061, DE 27/04/2021 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 192 (CI nº 13209254 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Silva Filho/DINTEL	875490	20/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2062, DE 27/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 193 (CI nº 13214151 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Fraga/PMPE	200754	15/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2063, DE 27/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 194 (CI nº 13245427 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
MAJ PM Andrade/PMPE	025252	20/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2064, DE 27/04/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo relacionada de acordo com a CI nº 195 (CI nº 13247831 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
APC Moraes/PCPE	504921	26/04/2021

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral PMPE através do Ofício nº 542 – PMPE - DGP 2, **resolve**:

Nº 2065, DE 27/04/2021 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Ady Alves dos Santos**, matrícula nº 910499-2, da função de Comandante da 6ªCIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, a contar de 01/05/2021.

Nº 2066, DE 27/04/2021 – Dispensar o Major PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula nº 960017-5, da função de Subcomandante da 6ªCIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, a contar de 01/05/2021.

Nº 2067, DE 27/04/2021 – Designar o Major PM **Fabiano Gomes Moreira**, matrícula nº 960051-5, para a função de Comandante da 6ªCIPM, símbolo GEC-1, da PMPE/SDS, a contar de 01/05/2021.

Nº 2068, DE 27/04/2021 – Designar o Major PM **Yubernon Guipson de Souza**, matrícula nº 101082-4, para a função de Subcomandante da 6ªCIPM, símbolo GEC-3, da PMPE/SDS, a contar de 01/05/2021.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2069, DE 27/04/2021 – Remover a Comissária de Polícia **Valeria Dantas Pontes**, matrícula nº 208583-6, da Central de Plantões da Capital, da GCOM, para a Gerência de Controle Operacional Metropolitano da Polícia Civil, ambas da DIM/SUBCP/GAB, considerando o disposto na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 208/2021, datado de 04/02/2021, a qual determinou que “a servidora acima citada, passe a exercer suas funções na Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM/SUBCP/GAB-PCPE, por um período de 365 dias a partir de 07.01.2021”, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, como dispõe o Decreto nº 40.193, de 11/12/2013, conforme CI CEPLANC nº 400 (12996045), e Despacho nº 2014 (11285687), da DIRH, contidos no SEI Nº 390000669.000399/2021-06.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 2070, DE 27/04/2021 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, que impõem a observância do princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas as GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, nos seus artigos 223 e 224, §2º, **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 151/2020, publicada no BGSDS 119 de 30JUL2020, **CONSIDERANDO** a Declaração de obediência a Hierarquia da Presidente da 2ª CPD/SAD para atuar na SAD SIGPAD 2020.8.5.002424, exarada no Processo SEI 3900000108.000194/2021-78, despacho 12490312, e o Despacho 12540039 da Corregedoria Auxiliar Civil, datado de 25/03/2021, inseridos nos autos da SAD referido, em tramitação na 2ª CPD/SAD.

RESOLVE: SUBSTITUIR a Delegada de Polícia Civil Presidente da 2ª CPD/SAD **Taciana Melo Loepert**, matrícula nº 296065-6, pela Delegada de Polícia Civil **Maria Da Conceição Tavares da Silva**, matrícula nº 196699-6, para atuar, especificamente, na SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR SIGPAD 2020.8.5.002424 ora em tramitação na 2ª CPD/SAD; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Recife, 26 de abril de 2021.

Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2071, DE 27/04/2021 – I – Excluir, ex-officio, da função de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 3º Sargento RRPM **José Jailson Hipólito**, matrícula nº 119166-7/PS-21/GPP/SDS-PE, considerando o falecimento do servidor no dia

05 de abril de 2021, no Hospital Regional Inácio de Sá, Rua Antônio de Alencar Sampaio, 346, Planalto, Salgueiro-PE, tendo como “causa mortis” SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE, COVID-19, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA-HAS, sendo o óbito firmado pela Dr. GIAN GUSTAVO VALÕES DINIZ, CRM: 20604; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao **dia 05 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea “b” da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2072, DE 27/04/2021 – I – Excluir, ex-officio, da função de Agente de Estabelecimento Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Edilson da Silva**, matrícula nº **103893-1/PS-12/GPP/SDS-PE**, considerando o falecimento do servidor no dia 05 de abril de 2021, no Hospital da Polícia Militar de Pernambuco, Recife-PE, tendo como “causa mortis” COMPLICAÇÕES DECORRENTES DA COVID-19, INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS, DIABETES MELLITUS, HAS + FA CRÔNICA, sendo o óbito firmado pela Dr. IZIDORO TAVARES, CRM: 13694; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao **dia 05 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2073, DE 27/04/2021 – I – Dispensar, ex-officio, da atividade de Supervisor da Guarda Patrimonial e Prisional, o 2º Tenente RRPM **José Paulo dos Santos**, matrícula nº **102443-4/PS-11/GP/GPP/SDS-PE**; por haver atingido a idade limite de permanência na Guarda Patrimonial, de acordo com a alínea “a”, do inciso II, do “Art. 7º”, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – **Contar** os efeitos da presente portaria ao **dia 27 de abril de 2021**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2074, DE 27/04/2021 – I – Elevar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível de Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Amauri Xavier de Souza**, matrícula nº **114932-6/PS-21/SDS-PE**; **II** - Determinar, o exercício da função na Cadeia Pública de Custódia - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, o qual será movimentado para o PS-19/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **IV** – **Contar** os efeitos da presente Portaria, a partir de **1º de maio de 2021**; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2075, DE 27/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Geraldo Silva da Costa**, matrícula nº 272485-5, Titular da Delegacia de Polícia de Crimes Contra a Criança e Adolescente, da UNIPRECCA, para responder cumulativamente pela Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, ambas do DPCA/GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio e Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Ademir Soares De Oliveira**, matrícula nº 192487-7, **no período de 02/05 a 30/07/2021**, conforme CI nº 50/2021, do DPCA, e Despacho 5885 (13182718), da UNIAP, contidos no SEI nº 3900000672.000102/2021-45.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2076, DE 27/04/2021 – Considerar Designado o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, Titular da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 70ª Circunscrição - Palmares, da 13ª DESEC/GCOI-1, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Médica do seu Titular, o Delegado de Polícia **José Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, **no período de 16 a 30/03/2021**, conforme CI Nº 57/2021, da 13ª DESEC (SEI Nº 3900000908.000070/2021-77).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2077, DE 27/04/2021 – Remover o Agente de Polícia **Celso Lins Albuquerque da Silva**, matrícula nº **350487-5**, do Comando de Operações e Recursos Especiais, para Divisão de Depósito de Bens Apreendidos, da UNISERG/DIAG/SUBCP, ambos do GAB-PCPE, "... de forma a colaborar para implantação do SPBA - Sistema Pernambucano de Bens Apreendidos bem como a gestão administrativa da então divisão...", conforme CI nº 232/2021, da UNISERG (SEI Nº 3900000676.000555/2021-31).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2078, DE 27/04/2021 – Remover o Comissário de Polícia **Arnaldo Barbosa Maciel Neto**, matrícula nº 319667-4, do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, da GCOE/DIRESP, para o Gabinete do Chefe de Polícia, considerando que "... A remoção solicitada visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de readequar o efetivo, para melhorar atender as necessidades do serviço...", conforme CI nº 18/2021, do GAB-PCPE (SEI Nº 3900000005.001269/2021-96).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 2079, DE 27/04/2021 – Remover a Perita Papiloscopista **Eduarda Sales Braga**, matrícula nº 386978-4, da Delegacia de Polícia da 50ª Circunscrição - Nazaré da Mata, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Unidade Técnica de Identificação Civil, da GIITB/SUBCP/GAB-PCPE, considerando "... regularizar a lotação da Perita Papiloscopista ...", conforme CI nº 61, do IITB (SEI Nº 3900001147.000044/2021-61).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 2080, DE 27/04/2021 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Moreilândia – PE para Cadeia Pública de Salgueiro – PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **José Edson Costa do Nascimento**, matrícula nº **119245-0/PS-21/GPP/SDS-PE**; **II** - Sob o controle e fiscalização do Comando do 8º BPM e permanecendo no PS-21/GPP/SDS-PE; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar**, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2081, DE 27/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Osias Tibúrcio Fernandes de Melo**, matrícula nº 272516-9, Titular da Delegacia de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 7ª Delegacia Seccional de Polícia - Olinda, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Frederico Marcelo Castro do Rego Barros**, matrícula nº 296051-6, **no período de 22/04 a 01/05/2021**, conforme CI nº 922/2021, da 7ª DESEC, e Despacho 2844 (1322645), da DIM, contidos no SEI nº 3900000813.000938/2021-98.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 2082, DE 27/04/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, matrícula nº 272559-2, Titular da Delegacia de Polícia da 5ª Circunscrição - Casa Amarela, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 18ª Circunscrição - Macaxeira, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Vinicius Notari de Moraes**, matrícula nº 296077-0, **no período de 24/05 a 07/06/2021**, conforme CI nº 104/2021, da DP 18ª CIRC., e Despacho 2779 (13154010), contidos no SEI nº 3900000852.000159/2021-26.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria BGSDS nº 1817, de 12/04/2021, publicada no BGSDS 070, de 13/04/2021, referente ao TEN QOA BM **Glaudson Sena de Souza**, mat. nº 930144-5; **onde se lê**: "... com efeito retroativo a 01/03/2021....", **Leia-se**: "... contar de 01/04/2021....".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2083, DE 27/04/2021 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **10.782.385/0001-40**, cujo objeto é a **aquisição de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual para suprir as demandas da Polícia Científica de Pernambuco**, oriundo da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2020 - GAB/SDS**, oriunda do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0093.2019.CPL-II.PE.0035.DAG-SDS**, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0035.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 024/2021-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – Designar a Técnica em Radiologia LILIANE COELHO DE ARAÚJO, matrícula: 263.419-8, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009512.000095/2020-16**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR

Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2084, DE 27/04/2021 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **05.465.222/0001-01**, cujo objeto é a **prestação de serviços de terceirização, com fornecimento de mão-de-obra especializada do tipo "MAQUEIRO"**, para realização de recolhimento, transporte, transferência e manuseio de corpos e suas partes em locais de crime e em atividades realizadas nos ambientes (interno e externo) dos Institutos de Medicina Legal, assim como nos carros a eles pertencentes e/ou sob custódia institucional, mas que esteja desempenhando funções correlatas, visando atender as necessidades do Instituto de Medicina Legal da Unidade Regional de Polícia Científica do Sertão do São Francisco de Petrolina/PE, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042.DAG-SDS, PROCESSO Nº 0108.2019.CPL-I.PE.0042.DAG-SDS**, resultando no **Contrato nº 016/2021-GAB/SDS**, **RESOLVE**:

I – Designar o Auxiliar de Perito Antonio Carlos Gomes Pereira, matrícula: 140.292-7, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900009177.000005/2021-18**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 197/ 2021 - SEI nº 3900032356.000169/2020-78

SIGPAD nº 2021.11.5.001243

O **Corregedor Geral da SDS**, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o Ato do Governador do Estado nº 1568, de 12/04/2021, publicado no DOE nº 070, de 13/04/2021, que submeteu à Conselho de Justificação o **TEN PM Mat. 930348-0 FERNANDO CARMINA DE JESUS**, nos termos do Art. 3º, § 2º, da Lei nº 6.957, de 03NOV75, e Art. 2º, inciso I, das alíneas “a”, “b” e “c” da Lei Federal nº 5.836, de 05DEZ72, em razão de proposta apresentada pelo Secretário de Defesa Social; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR** o referido **Conselho de Justificação à 2ªCPDPM/CJ**, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao referido oficial, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 22 de abril de 2021.

PAULO FERNANDO VIEIRA LOYO
Corregedor Geral da SDS

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 38/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 26ABR2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM MELQUIADES PEREIRA DE SOUZA Mat. 30434-4, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/ BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 40/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 27ABR2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM JANDIR DE MORAIS BARBOSA Mat. 31470-6, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 41/2021-CBMPE-DIP-STRR, de 27ABR2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada a Graduação de Subtenente BM, o 1º Sargento BM MIGUEL FORTUNATO CRUZ FILHO Mat. 30432-8, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de

12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/ BM Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 39/2021 CBMPE-DIP-STRR, 26ABR2021. EMENTA: Promove e Desliga Militar do Serviço Ativo. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13 (Lei de Organização Básica). Resolve: I – Promover no ato de transferência *ex-officio* para Reserva Remunerada, ao Posto de Tenente Coronel BM, o Major QOC BM ANDRÉ FRANCISCO FERREIRA WOLPERT, Mat. 950725-6, com fundamento no Art. 93 e Inc. II do Art. 94 da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30DEZ09, publicada no DOE nº 007, de 12JAN10; II – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE; III - Desligar o militar em epígrafe do serviço ativo do CBMPE, em virtude de sua transferência *ex-officio* para a Reserva Remunerada, a contar de 29 de março de 2021. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 080, de 28/04/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONVENIENTES: DER/PE E SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL **PROCESSO SEI Nº 3900035571.000072/2020-17CONVENIO Nº:** 001/2021 **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento cumprir o previsto no art. 23, Inciso III, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997-CTB, referentes às ações inerentes a PMPE em toda área de circunscrição do DER no Estado de Pernambuco, concernentes à atividade de agentes executivos rodoviários, designados pelo referido Órgão de Trânsito como também o repasse financeiro através de destaque orçamentário do DER/PE para a Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, destinado à realização de ações referentes à atividade orçamentária 26.782.1034.1028 - Operação, Controle e Segurança do Tráfego Rodoviário do Estado **PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, tendo como termo final o dia 31 de dezembro de 2021, conforme cláusula sétima, parágrafo único do convênio 001/2021 **VALOR: R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)** de acordo com o detalhamento constante do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante do presente instrumento. Recife, 27 de abril de 2021. MAURICIO CANUTO MENDES , Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONVÊNIO Nº 004/2021

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

6º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2016–UNAJUR. Processo nº 001/2016. Contratada: EMPRESA F&R – EVENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 18.577.811/0001-15. Objeto: A supressão temporária de 20% (vinte) por cento do valor contratado, pelo período de 11.09.2020 a 30.12.2020. Recife, 27.04.2021. Darlson Freire de Macedo. Subchefe da Polícia Civil.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REVOGO, com base no Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o **PL.0091.2020.CPL-I.TP.0001.DAG-SDS.FESPDS –** Contratação de empresa de engenharia para **REFORMA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA DE PERNAMBUCO PROF. ARMANDO SAMICO – ICPAS-** para adequação na modalidade licitatória. Recife, 27 de abril de 2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR –** Secretário Executivo de Gestão Integrada/SDS .

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato mater, de 27/04/2021 a 26/08/2021; **VALOR TOTAL: R\$ 202.439,72; CONTRATADA:** SKAIOS LTDA **EMPENHO:** Nº2021NE000432 de 23/04/2021. **ORIGEM: Processo de Adesão ao Lote 01 da Ata de Registro de Preços nº 023/2016-SAD, Processo Licitatório nº 225.2016.I.PE.160.SAD.** RecifePE,26ABR 2021 **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR –** Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*).

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração